DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Nº 8 **31 de março de 2022**

CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE
Assinado de forma digital por CAMILA DE SIQUEIRA SANTANA ALBUQUERQUE Dados: 2022.03.31 16:06:48 -03'00'

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS

Decreto n. 165,
de 30 de março de 2022

Altera o Decreto nº 149, de 4 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a nomeação e posse do Presidente e membros do Conselho Municipal do Idoso.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e conforme o artigo 3º da Lei nº 1.102, de 14 de dezembro de 2004, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, os seguintes membros titulares e suplentes, representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal do Idoso, com mandato até 19 de dezembro de 2023, a saber:

PODER PÚBLICO:
Representante da Saúde:
Membro Titular – Eliana Ribeiro de Souza;
Membro Suplente – Maria Aparecida de Siqueira;
Representante da Prefeitura Municipal:
Membro Titular – João Luiz de Oliveira;
Membro Suplente – Ana Cláudia de Jesus Oliveira;
Representante da Educação:
Membro Titular – Fátima Rodrigues da Silva;
Membro Suplente – Denise de Fátima Cassal Rodrigues de Cândia.
Representante da Promoção Social:
Membro Titular – Cláudia Regina Perretti;
Membro Suplente – João dos Santos;
SOCIEDADE CIVIL:
Representante da Ordem dos Advogados do Brasil:
Membro Titular – George Abreu Souza;
Membro Suplente – Edward dos Santos Júnior;

Art. 2º Após eleição entre os membros, a mesa diretora do Conselho Municipal do Idoso será composta pelos seguintes representantes:
Presidente: George Abreu Souza.
Vice-Presidente: João Luiz de Oliveira.
Primeiro Secretário: Ana Cláudia de Jesus Oliveira.
Segundo Secretário: Francisco Carlos Nogueira.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de março de 2022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 30 de março de 2022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Rodrigo Eduardo de Souza
Diretor Chefe da Administração

Decreto n. 166,
de 31 de março de 2022

Dispõe da convocação à Etapa Intermunicipal da IV Conferência Nacional de Educação para os municípios do Alto Tietê e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 60, inciso XI e artigo 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santa Branca,

Considerando a Lei Federal nº. 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando o que determina os artigos 158 e 159 da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, Estado de São Paulo;

Considerando a Lei Municipal nº. 1573, de 24 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação – PME para o decênio 2015-2024 para o Município de Santa Branca, Estado de São Paulo;

Considerando que a IV Conferência Nacional de Educação – IV CONAE 2022, garante um espaço

democrático de discussão em prol das políticas públicas voltadas à Educação de qualidade, prezando pela equidade e pela inclusão social;
Considerando a Nota Pública da UNCME/SP nº. 07, de 16 de setembro de 2021, que dispõe sobre a Conferência Nacional de Educação – CONAE 2022, a ser desenvolvida no Estado de São Paulo, território de alcance da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, seccional São Paulo, no desdobramento das ações municipais e, ainda, intermunicipais;
Considerando o Regimento Interno da etapa Estadual da IV CONAE paulista, DECRETA:
Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação de Santa Branca – SP, tendo como temário "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira".
Art. 2º A Etapa Municipal acontecerá no dia 02 de abril de 2022, às 10h00, em formato virtual e ocorrerá da seguinte forma:
I - Explanação das Metas do Plano Municipal da Educação de Santa Branca.
II - Apresentação dos 3 (três) Eixos Temáticos e Subeixos que serão objeto de discussão da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE.
III - Eleição dos Delegados que representarão a cidade de Santa Branca nos dias 08 e 09 de abril de 2022 na cidade de Mogi das Cruzes.
Art. 3º Fica convocada a Etapa Intermunicipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE, sob a coordenação do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê – CONDEMAT, em parceria estabelecida entre os municípios de Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel e Suzano, tendo como temário "Inclusão, Equidade e Qualidade: compromisso com o futuro da Educação Brasileira".
Art. 4º A Etapa Intermunicipal acontecerá nos dias 08 e 09 de abril de 2022, em formato presencial e será distribuída da seguinte forma:
I - Dia 08 de abril de 2022: Abertura Oficial da Etapa Intermunicipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE e leitura do Regimento Interno;
II - Dia 09 de abril de 2022: Aprovação do Regimento Interno, Plenárias dos Eixos 1, 2 e 3 do Documento Referência da IV CONAE 2022 e Plenária Final.
Art. 5º São objetivos da IV CONAE paulista:
I - Avaliar a implementação do Plano Nacional de Educação (PNE), com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano;
II - Avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais, e
III - Conclamar a sociedade brasileira para a elaboração e aprovação do novo PNE 2024-2034.
Art. 6º A Etapa Intermunicipal da IV Conferência Nacional de Educação – CONAE, além do tema central, será precedida dos seguintes eixos temáticos e subeixos, assim organizados:
Eixo 1. O PNE 2024-2034: avaliação das diretrizes e metas: Subeixos
Evolução das políticas educacionais de 2018 a 2022: avaliação da evolução das políticas públicas, no âmbito da Educação, desde a realização da última CONAE – no ano de 2018, até 2022;
I - O Plano Nacional de Educação 2014-2024 - Avaliação diagnóstica sobre as 10 Diretrizes e 20 metas estabelecidas, atualização sobre as atuais demandas;
II - O PNE 2024-2034 e a valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde;
III - O PNE 2024-2034 e a Inclusão: acessibilidade, direitos humanos e ambientais, justiça social, políticas de cotas, educação especial e diversidade;
IV - O PNE 2024-2034 e a equidade: democratização do acesso, permanência, aprendizagem, e gestão do fluxo escolar;
V - O PNE 2024-2034 e a qualidade: avaliação e regulação das políticas educacionais, Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
VI - O PNE 2024-2034 e a gestão democrática da escola pública: participação popular e controle social;
VII - O PNE 2024-2034: os limites e necessidades impostos por crises que impactem a escola: educação em tempos de pandemia, e
VIII - O PNE 2024-2034: desenvolvimento da educação profissional e tecnológica.
Eixo 2. Uma escola para o futuro: tecnologia e conectividade a serviço da Educação: Subeixos
I - O PNE 2024-2034 na definição de uma escola para o futuro que assegure o acesso a inovação, tecnologias, oferta de educação aberta e a distância,
II - O PNE 2024-2034 na organização e construção de uma escola para o futuro: garantia referenciais curriculares, práticas pedagógicas, formação de professores e infraestrutura física e tecnológica que permitam a ampliação da conectividade, o acesso à internet e a dispositivos computacionais.
Eixo 3. Criação do SNE: avaliação da legislação inerente e do modelo em construção: Subeixos

I - O PNE 2024-2034 na articulação do Sistema Nacional de Educação (SNE): instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, parcerias público-privadas, avaliação e regulação da educação;
II - O PNE 2024-2034, políticas intersetoriais de desenvolvimento, educação, cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação, e
III - O PNE 2024-2034 e o financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.
Art. 7º As diretrizes gerais e organizativas para a realização do evento em epígrafe serão observadas conforme os documentos norteadores da IV CONAE 2022, disponibilizados pela UNCME/SP em seu ambiente virtual: https://sites.google.com/view/uncmesporg/polos-da-uncmesp.
Art. 8º A Comissão Organizadora dessa conferência, terá como atribuições:
I - Coordenar, supervisionar e promover a realização da conferência, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - Elaborar o regulamento geral da conferência e o seu regimento em consonância com documentos da CONAE;
III - Elaborar a programação e a metodologia para operacionalização das conferências;
IV - Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência intermunicipal;
V - Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da conferência, e
VI - Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.
Art. 9º Para organização e realização dos trabalhos dessa conferência ficam instituídas as seguintes comissões:
I - Comissão Especial Executiva;
II - Comissão Especial de Comunicação e Divulgação;
III - Comissão Especial de Monitoramento e Sistematização.
Parágrafo Único. As atribuições de cada comissão serão disciplinadas no Regimento Interno da conferência.
Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Rodrigo Eduardo De Souza
Diretor Chefe da Administração

Portarias

Portaria n. 376,
de 31 de março de 2022

Dispõe sobre Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 153/2021 celebrado entre o Município de Santa Branca e o Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES), e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra "d" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 880/2022;
RESOLVE
Art. 1º. Constituir a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 153/2021, celebrado entre o Município e o Instituto Beneficente de Habitação, de Assistência Social, de Educação e Saúde (IBHASES), CNPJ nº 11.421.131/0001-69.
Art. 2º. A Comissão de Avaliação fará o acompanhamento da execução e as eventuais adequações do Termo de Referências Técnicas, parte integrante do Contrato.
Parágrafo único. A Comissão de Avaliação terá como atribuições e responsabilidades:
I – Acompanhar as metas estabelecidas no Contrato, por meio de relatórios trimestrais e ao término do contrato; fiscalizar os atos dos dirigentes da organização social, no âmbito do Contrato;
II – Analisar e aprovar a prestação de contas da organização social, no âmbito do Contrato, expedindo relatório conclusivo;
III – Encaminhar á Diretoria de Saúde os relatórios pertinentes á execução do Contrato, com comparativo especifico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado de prestação de contas

correspondente ao exercício financeiro ou ao período da gestão, nos termos contratuais;
IV – Aprovar os regulamentos adotados para contratação de obras e serviços, bem como para compras e contratação de pessoal com utilização de recursos provenientes do Poder Público;
V- Avaliar os parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços e de aspectos econômico- financeiros da atuação da organização social, analisando eventuais desvios ocorridos em relação ao orçamento social, analisando eventuais desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no contrato.
VI- Analisar as causas de eventuais desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços, adotando as medidas de ajuste cabíveis;
VII – Avaliar novas propostas de implantação de novas serviços;
VIII- Elaborar relatório consolidado sobre os dados analisados para ser enviado á Diretoria Municipal de Saúde.
Art. 3º. A Comissão de Avaliação será composta pelos seguintes representantes:
I – Luciana de Fatima Alvarenga, CPF nº 28616329846, 1372 Escrituraria;
II – Lidiane Aparecida Gonçalves Felix, CPF nº 30202201813, 12783, Enfermeira;
III – Gabriela Napoleão de Moraes; CPF nº 44145795890, 12827, Assessora do Departamento Administrativo;
IV – Edson Martins de Carvalho; CPF nº 22014654875, 11810, Enfermeiro;
V – Ingrid Hasman da Silva, CPF nº 44547686840, 12796, Diretor da Contabilidade;
VI – Rodrigo Eduardo de Souza, CPF nº 363.642.798-99, 11991, Diretor Chefe da Administração;
VII – Kaique Lopes Maia; CPF nº 12184804754, 13327, Secretario Adjunto;
VIII – Eliana da Silva; CPF nº 07247945818, 13085, Enfermeira;
Art. 4º. As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.
Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

Portaria n. 377,
de 31 de março de 2022

Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra "c" da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e a vista do Processo Administrativo nº 1681/2022;
R E S O L V E
Art. 1º - DISPENSAR a pedido, a partir de 01 de abril de 2022, o servidor Sr. NELSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, portador do CPF nº 989.913.968-87, contratado pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Agente da Vigilância Epidemiológica, referência "FES-4", lotado junto ao Setor da Saúde, desta Municipalidade.
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.
Art. 3º - À Diretoria de Departamento de Pessoal para as demais providências à integral efetivação do presente ato.
Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2.022.
Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal
Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 31 de março de 2.022 e publicada por afixação na Portaria Municipal na mesma data supra.
Bruna Cristina de Paula Silva
Diretora Chefe de Departamento Pessoal

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 8
Santa Branca, 31 de março de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
Atribuição: 04/04/2022
PEB III - 08 HORAS E 30 MINUTOS
PEB II – 09 HORAS
PEB I – 09 HORAS E 30 MINUTOS

A Secretaria Municipal de Educação **CONVOCA**, os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para participarem do processo de atribuição de classes e aulas remanescentes e apoio pedagógico, a ser realizado na sede da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Independência, nº 300, Centro, no dia 04/04/2022, conforme segue:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:
02 – Juliana Barbosa da Silva Araujo
03 – Rafaela Faria Miranda dos Santos
04 – Jacqueline de Oliveira Santos
06 – Gilva Shirlei dos Santos
09 – Elaine Aparecida Ribeiro de Sousa
15 – Isabela Aparecida da Silva
18 – Tatiane Costa Mantonovic

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II:
04 – Michel de Souza Pinto

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III:
História:
01 – Alexandre Teixeira Silva
02 – Cristian Peterson de Lima Ivo
03 – Guilherme Reis Simão
04 – Delemaro Espírito Santo Ferreira

Matemática:
02 – Ricardo Martins de Siqueira
03 – Dayane de Almeida Lapa Garcia

Orientações:
O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

a) Documento oficial de identidade;
b) Certificado/Diploma e Histórico Escolar que comprovem a sua habilitação;
c) Foto 3x4;
d) Carteira de Trabalho (C.T.P.S.);
e) Carteira de Identidade;
f) CPF;
g) Título de eleitor com os comprovantes de votação nas 03 últimas eleições;
h) Cartão de inscrição no PIS;
i) Cartão de vacinação;
j) Certificado de reservista;
k) Comprovante de residência e preenchimento da declaração de residência;
l) Comprovante de escolaridade;
m) Certidão de Nascimento/Casamento;
n) Certidão de Nascimento de filho menor;
o) Cartão de vacinação de filho menor de 07 anos;
p) Comprovante de frequência escolar de filho maior de 07 e menor de 14 anos;
q) Número de agência e conta corrente do banco Santander;
r) Declaração de Bens; e
s) Antecedentes Criminais.

Observação: Solicitamos que os candidatos compareçam de máscara e que cada um traga sua própria caneta.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 30 de março de 2.022.
Candida de Sousa Silva
Secretária da Educação

Licitações

Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2022 – Processo Nº 1018/2022.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA REPARO DE VEÍCULOS. Data da realização: 18/04/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 01/04/2022 ao dia 18/04/2022 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 18/04/2022 a partir das 9h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail:

pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 – Processo Nº 836/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE TELA MOSQUITEIRO DESTINADOS A ATENDER AS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ESCOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL E AEE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTA BRANCA. Data da realização: 18/04/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 01/04/2022 ao dia 18/04/2022 até às 14h35. Início da etapa de lances: dia 18/04/2022 a partir das 15h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Edital de Pregão Eletrônico nº 20/2022 – Processo Nº 1196/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA COM IMPLEMENTO DE VASSOURA RECOLHEDORA E CAPINADEIRA, PARA MECANIZAÇÃO E MELHORA NOS SERVIÇOS DE ZELADORIA URBANA PRESTADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE. Data da realização: 19/04/2022. Recebimento das propostas eletrônicas: a partir do dia 01/04/2022 ao dia 19/04/2022 até às 08h35. Início da etapa de lances: dia 19/04/2022 a partir das 9h00min. Documentação: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível no site www.bbmnetlicitacoes.com.br, conforme especificado no edital. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura à Rua Prudente de Moraes, 93, Centro, em Santa Branca, nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: pregaoeletronico@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Aba Licitações. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato – Resultado/Adjudicação – Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços nº 13/2022 – Processo nº 876/2022.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS IMPRESSOS PELO PERÍODO DE 12 MESES. Adjudicado em favor da empresa: GRAFICA IGUAÇU LTDA – CNPJ 20.949.657/0001-07, valor global R$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais); Telma Miguel da Silva – Pregoeira. Sandra Regina de Souza – equipe de apoio.

Extrato – HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico- Sistema Registro de Preços nº 13/2022 – Proc. nº 876/2022. HOMOLOGO o certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extrato: CONVITE 03/2022 – PROCESSO Nº 06/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ADEQUAÇÕES DE ACESSIBILIDADE NAS UNIDADES ESCOLARES DE SANTA BRANCA – SP. A Comissão, em ATO CONTÍNUO, designa o dia 04/04/2022 às 11:30 para retomada do julgamento de habilitação dos documentos da empresa AÇÃO CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS DE REFORMAS EIRELI – CNPJ 23.957.804/0001-89, no certame licitatório Carta Convite nº 03/2022 – PROCESSO Nº 06/2022. Telma Miguel da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.
PREFEITURA DE SANTA BRANCA

Extrato de Contrato nº 13/2022 – Dispensa de Licitação – Processo nº 1107/2022. Locatária: Prefeitura Municipal de Santa Branca. Locador: Gilmar da Silva, CPF 085.474.768-06.
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA JOSÉ JOAQUIM NOGUEIRA, Nº 210, CENTRO, SANTA BRANCA/SP, DESTINADO A ABRIGAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, OU PARA QUALQUER OUTRO FIM DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA. Vigência: 05 anos. Valor global de R$ 109.000,00 (cento e nove mil reais). Data da assinatura: 30/03/2022. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Extratos das Atas de Registros de Preços. Processo nº 708/2022- Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 11/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A OPERAÇÃO DO APARELHO DE RAIO-X PELO PERÍODO ESTIMADO DE DOZE MESES..

ATA DE REGISTRO Nº 29/2022. DETENTORA: FABRÍCIO DE RAMOS & CIA LTDA EPP – CNPJ 15.725.489/0001-36. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA**							
	12	ENVELOPE KRAFT	TAMANHO: 20 CM X 28 CM ENVELOPE DE PAPEL COR MANILHA PARA GUARDAR EXAMES DE RAIO-x	UN	SCRITY	8000	R$ 0,26	R$ 2.080,00
	13	ENVELOPE KRAFT	TAMANHO: 31 CM X 41 CM ENVELOPE DE PAPEL COR MANILHA PARA GUARDAR EXAMES DE RAIO-X	UN	SCRITY	8000	R$ 0,44	R$ 3.520,00
	14	ENVELOPE KRAFT	TAMANHO: 37 CM X 47 CM ENVELOPE DE PAPEL COR MANILHA PARA GUARDAR EXAMES DE RAIO-X	UN	SCRITY	8000	R$ 0,75	R$ 6.000,00
								R$ 11.600,00

ATA DE REGISTRO Nº 30/2022. DETENTORA: UNIVEN HEALTHCARE LTDA – CNPJ 09.420.486/0001-91. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : UNIVEN HEALTHCARE LTDA**							
	1	FILME P/ RX SUPER 18 X 24	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJIFILM	30	R$ 95,04	R$ 2.851,20
	2	FILME P/ RX 24 X 30	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJIFILM	45	R$ 168,00	R$ 7.560,00
	4	FILME P/ RX 35 X 35	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJIFILM	27	R$ 287,00	R$ 7.749,00
	6	FILME P/ RX 30 X 40	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJIFILM	27	R$ 279,00	R$ 7.533,00
	8	FILME P/ RX 35 X 43	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJIFILM	27	R$ 350,00	R$ 9.450,00
								R$ 35.143,20

ATA DE REGISTRO Nº 31/2022. DETENTORA: MEGA MED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – EPP – CNPJ 05.203.057/0001-01. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : MEGA MED PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA**							
	3	FILME P/ RX 24 X 30	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJI	5	R$ 219,00	R$ 1.095,00
	5	FILME P/ RX 35 X 35	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJI	3	R$ 392,00	R$ 1.176,00
	7	FILME P/ RX 30 X 40	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJI	3	R$ 380,00	R$ 1.140,00
	9	FILME P/ RX 35 X 43	CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	FUJI	3	R$ 470,00	R$ 1.410,00
	10	REVELADOR AUTOMATICO RX PARA 38 LTS	CONJUNTO PARA PREPARAR	UN	DPC BRASIL	20	R$ 280,00	R$ 5.600,00
	11	FIXADOR AUTOMATICO RX PARA 38 LTS	CONJUNTO PARA PREPARAR	UN	DPC BRASIL	20	R$ 190,00	R$ 3.800,00
								R$ 14.221,00

Adriano Marchesani Levorin / Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL **ANO I – Número 8**
do Município de Santa Branca **Santa Branca, 31 de março de 2022**

Extratos das Atas de Registros de Preços. Processo nº 707/2022- Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços nº 12/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PACIENTES INSULINO DEPENDENTES VISANDO ATENDER AO SETOR DE SAÚDE DURANTE UM PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO Nº 32/2022. DETENTORA: DAKFILM COMERCIAL LTDA – CNPJ 61.613.881/0001-00. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : DAKFILM COMERCIAL LTDA**							
	1	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, TAMANHO 6 MM X 0,25 MM	FORMATO UNIVERSAL (ATENDE A TODAS AS CANETAS APLICADORAS)	UN	SR - SALDANHA RODRIGUES	9000	R$ 0,20	R$ 1.800,00
	5	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 6 MM	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA, MATERIAL: PROLIPROPILENO; CAPACIDADE 6 MM TIPO DE BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA OU PISTÃO ISENTO DE LÁTEX, SILICONIZADO GRADUADA EM ESCALA UI E NUMERADA AGULHA 6MM (15/64") X 0,25MM (31G) ESTERELIDADE: ESTÉRIL DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EMBALAGEM COM 10 UNIDADES OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	SR - SALDANHA RODRIGUES	63000	R$ 0,30	R$ 18.900,00
								R$ 20.700,00

ATA DE REGISTRO Nº 33/2022. DETENTORA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 29.196.670/0001-07. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**							
	7	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA - CAIXA COM 50	A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO 250 APARELHOS DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS, COM REPOSIÇÃO DE APARELHOS QUEBRADOS E FORNECIMENTO DE BATERIA E SOFTWARE (EM LÍNGUA PORTUGUESA) DE CONTROLE DE GLICEMIA, PARA FACILITAR A DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DOS PACIENTES, SEM ÔNUS ALGUM AOS COFRES PÚBLICOS.	CX	ACCU-CHECK ACTIVE C/50 - ROCHE DIAGNOSTICS	3600	R$ 13,85	R$ 49.860,00
	8	TIRAS REAGENTES PARA GLICEMIA - CAIXA COM 50	A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO 250 APARELHOS DE GLICEMIA PARA OS PACIENTES CADASTRADOS, COM REPOSIÇÃO DE APARELHOS QUEBRADOS E FORNECIMENTO DE BATERIA E SOFTWARE (EM LÍNGUA PORTUGUESA) DE CONTROLE DE GLICEMIA, PARA	CX	ACCU-CHECK ACTIVE C/50 - ROCHE DIAGNOSTICS	400	R$ 13,85	R$ 5.540,00

			FACILITAR A DISPENSAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DOS PACIENTES, SEM ÔNUS ALGUM AOS COFRES PÚBLICOS.					
								R$ 55.400,00

ATA DE REGISTRO Nº 34/2022. DETENTORA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA – CNPJ 59.309.302/0001-99. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA**							
	3	LANCETA ESTERILIZADA PARA PUNÇÃO CAPILAR	A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO 100 LANCETADORES PARA OS PACIENTES CADASTRADOS. Modelo: IJ013 Fabricante: TIANJIN HUAHONG TECHNOLOGY CO., LTD. – CHINA Registro no Ministério da Saúde Sob Nº101.606.10110 Lancetador : Registro no Ministério da Saúde sob Nº101.606.100105 Marca: Injex Fabricante: SHANDONG LIANFA MEDICAL PLASTIC PRODUCTS CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR. Procedência: China	UN	INJEX	72000	R$ 0,04	R$ 2.880,00
								R$ 2.880,00

ATA DE REGISTRO Nº 35/2022. DETENTORA: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP – CNPJ 10.279.430/0001-48. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2022 – VIGÊNCIA: 12 MESES. Item/Descrição/UN/Marca/Valor unitário:

Item		Descrição	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor unitário	Valor
-	**Fornecedor : ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**							
	2	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA, TAMANHO 6 MM X 0,25 MM	FORMATO UNIVERSAL (ATENDE A TODAS AS CANETAS APLICADORAS)	UN	INJEX	1000	R$ 0,34	R$ 340,00
	4	LANCETA ESTERILIZADA PARA PUNÇÃO CAPILAR	A EMPRESA VENCEDORA DESTE ITEM DEVERÁ DISPONIBILIZAR EM REGIME DE COMODATO 100 LANCETADORES PARA OS PACIENTES CADASTRADOS.	UN	ACCUMED	8000	R$ 0,32	R$ 2.560,00
	6	SERINGA DESCARTAVEL PARA INSULINA 6 MM	ESPECIFICAÇÃO: SERINGA, MATERIAL: PROLIPROPILENO; CAPACIDADE 6 MM TIPO DE BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO DE VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA OU PISTÃO ISENTO DE LÁTEX, SILICONIZADO GRADUADA EM ESCALA UI E NUMERADA AGULHA 6MM (15/64") X 0,25MM (31G) ESTERELIDADE: ESTÉRIL DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL OU EMBALAGEM COM 10 UNIDADES OU EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	INJEX	7000	R$ 1,46	R$ 10.220,00
								R$ 13.120,00

Adriano Marchesani Levorin
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
do Município de Santa Branca

ANO I – Número 8
Santa Branca, 31 de março de 2022

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO

Portarias

Portaria n. 08,
de 30 de março de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade de concurso público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando de suas atribuições legais,
Considerando a Lei Federal nº 14.314, de 24 de março de 2022;
Considerando ainda a Portaria nº 15, baixada pelo Presidente desta Câmara Municipal em 25 de junho de 2019,
R E S O L V E:-
Art. 1º Prorrogar até 25 de março de 2023, o prazo de validade do Concurso Público para provimento dos empregos públicos efetivos de Procurador Jurídico Legislativo e Contador Legislativo, previsto no item 2.1 do Edital nº 001/2017, cujo resultado foi homologado em 20 de julho de 2017 (processo nº 79/2017).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 19, de 18 de junho de 2021.
Câmara Municipal de Santa Branca, em 30 de março de 2022.
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA
Registrada na Diretoria Geral e afixada no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santa Branca.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL